ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 121

CONCEDE LICENÇA GESTANTE
À FUNCIONÁRIA DINÁ DE ALMEIDA SOUZA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante à funcionária DINÁ DE ALMEIDA SOUZA, CC-3, Auxiliar de Bancada desta Casa, a partir desta data, conforme Requerimento e atestado médico, em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de dezembro de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de dezembro de 1992.

Vera. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

DEFIRO
Em 21/12/92.
Presidente

EXMº. SR.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

DINÁ DE ALMEIDA SOUZA, abaixo firmada, brasileira, casada, Auxiliar de Bancada da Câmara de Vereadores de Butiá, CC-3, vem pelo presente requerer, nos termos da Lei, Licença gestante, a partir do dia 21 de dezembro de 1992, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Butiá, 21 de dezembro de 1992.

Diná de Almeida Souza

Digitalizado com CamScanner